



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

-

EDITAL Nº 001/2016-SME

## TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2017

### EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores da EDUCAÇÃO INFANTIL**, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2016**, para contratação de membros do Magistério, em caráter temporário para o ano letivo de 2017, desta Municipalidade a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 25.09.17 (segunda-feira) às 14:00 horas.**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 14.13. do Edital nº 001/2016 Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os professores HABILITADOS, e após a escolha, havendo vagas remanescentes serão convocados os candidatos aprovados dos cargos de Professor NÃO HABILITADOS.**

## QUADRO DE VAGAS

### EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 01. Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

1.	<b>Série/Turma:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL- BI	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – (x) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Termino:</b> até 60 dias
	<b>Local:</b> CEM Beija Flor	<b>Obs. Licença Prêmio Prof. Efetiva</b>

#### 01. Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

2.	<b>Série/Turma:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL – Jardim I	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – (x) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Termino:</b> até 30 dias
	<b>Local:</b> CEIM Breno Cauan	<b>Obs. . Licença Tratamento de Saude</b>



**Obs. De acordo com o Edital 001/2016: 14.2. O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame, respeitando o item 14.3 – HABILITADOS, apresentar original e fotocópia do Certificado de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu; NÃO HABILITADOS – apresentar comprovante original do Certificado do magistério e/ou Declaração de Conclusão em 2016 do Magistério, da fase concluída ou a concluir, do curso superior de licenciatura plena compatível com a área ou disciplina da inscrição escolhida ou comprovante de outro curso superior com respectivo histórico escolar, onde conste a área ou disciplina da inscrição escolhida, com carga horária mínima de 80 horas.**

O Candidato Classificado que não se apresentar na Av. Cel Jose Severiano Maia, 441 na **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **25.09.17 às 14:00 horas** (segunda-feira) passará para o final da classificação, até uma convocação subsequente, se houver

Mafra, 21 de setembro de 2017.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito do Município de Mafra

**ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura